



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

terça-feira, 28 de julho de 2026

Ano XIV - Edição nº 02657 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D1EC70F8174665DEDAB77E34C0565BDA

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 2.057/2026
- EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193-2024
- DECRETO Nº 146 - CRÉDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.057 DE 28 DE JULHO DE 2026

Altera a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB).

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 630, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS-FUNDEB e, **CONSIDERANDO** a mudança de representação no conselho pelos representantes da sociedade civil:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal CACS-FUNDEB para o período transitório de 2023-2026:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) **MÍRIAN SÔNIA BARBOSA FÉLIX** – Titular;
- c) **MARIA ROSÂNGELA SANTANA SILVA** – Suplente;
- d) **ANA PAULA DA SILVA CARDOSO** – Titular;
- e) **HAILDES MARIA MOURA FERREIRA** – Suplente.

II – Representantes de Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- a) **JOSÉ AÉTON MORAIS ALVES** – Titular;
- b) **CECÍLIA PEREIRA DOS SANTOS** – Suplente.

III – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

- a) **MARIA MÁRCIA VITOR CARDOSO** – Titular;
- b) **AMANDA FÉLIX DOS SANTOS** – Suplente.

IV – Representantes Conselho Municipal de Educação:

- a) **JOÃO NELSON RIBEIRO DE SOUZA** – Titular;
- b) **ELISÂNGELA OLIVEIRA GONÇALVES** – Suplente.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

V - Representantes dos Pais dos Alunos das Escolas Públicas Municipais:

- a) **ROSIANE CORDEIRO DA SILVA** – Titular;
- b) **THÂMILA CARVALHO DE OLIVEIRA** – Suplente;
- c) **JOSIENE CARDOSO DA SILVA** – Titular;
- d) **GISELIA CARDOSO DIAS** – Suplente.

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) **GIRLANE DE JESUS ALMEIDA** – Titular;
- b) **MAGNO JUNIOR RIBEIRO DA SILVA** – Suplente;

VII – Representantes do Conselho Tutelar:

- a) **MARIA JOSÉ SOBRINHO CARDOSO** – Titular;
- b) **GEISIANE DE ALMEIDA SILVA** – Suplente;

VIII – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- a) **FRANCISCO TAVARES DOS SANTOS FILHO** – Titular;
- b) **ELIAS GONÇALVES DE ALMEIDA** – Suplente.

IX – Representantes da Sociedade Civil:

- a) **BENEDITO APARECIDO DOS REIS** – Titular;
- b) **THIAGO LOIOLA** – Suplente;
- c) **MANOEL CARDOSO DA SILVA** – Titular;
- d) **RENÊ GEAN DO ESPÍRITO SANTO** – Suplente.

X – Representantes dos Estudantes Secundaristas:

- a) **MARINA VIEIRA DE SOUZA** – Titular;
- b) **SARA RIBEIRO GONÇALVES** – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 28 de julho de 2026.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2024

P.A. Nº 0075/2024 – **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:** Nº 003/2024 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADA:** VAZA BARRIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – **CNPJ:** 27.260.149/0001-66 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.832,14 M² NA COMUNIDADE DE LAGOA DO PIRES NO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA, CONFORME CONVENIO Nº 896884/2019 - **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO – **PRAZO:** 03 (TRES) MESES – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 105 E SEGUINTE DA LEI Nº 14.133/2021 E CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL - **VIGÊNCIA:** 13/07/2026 A 13/10/2026 - **DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2026.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 146 DE 27 DE JULHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 415.000,00 (Quatrocentos e quinze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 765 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$415.000,00 (Quatrocentos e quinze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0801 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			
2.144 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			2.000,00
	Total por Ação:		2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		2.000,00
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes			112.000,00
	Total por Ação:		112.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente			301.000,00
	Total por Ação:		301.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		413.000,00
Total Suplementado:			415.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0801 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			
2.144 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente			2.000,00
	Total por Ação:		2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		2.000,00
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
1.007 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		151.000,00
	Total por Ação:	151.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		197.000,00
	Total por Ação:	197.000,00
2.068 - MANUTENÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	413.000,00
	Total Anulado:	415.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 27 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 27 de julho de 2026.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34